



PROCESSO N.º: 680.604
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA
RESPONSÁVEL: JURANDIR RODRIGUES CÉSAR, PREFEITO DO
MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2002

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo Administrativo n.º 705.957.

Determino, ainda, a extração de cópia das fls. 25 a 27 e 1.804 a 1.810 dos autos n.º 705.957, referentes ao índice apurado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, uma vez que a matéria não mais é apreciada no julgamento do Processo Administrativo, devendo tais cópias ser juntadas à Prestação de Contas n.º 680.604

Cumpridas tais determinações, os autos devem retornar a meu Gabinete.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora